ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE SORTEIO DAS PROPOSTAS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS EMPATADAS EM FASE DE DISPUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 19/2023.

PROCESSO N.°: 173/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento emissão e **Fornecimento de Vale Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip** contemplando carga e recargas mensais destinados aos funcionários da FUNESA, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (26/06/2023) às onze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Anexo Administrativo (Almoxarifado) da FUNESA, sito à Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, em Aracaju/SE. reuniu-se o Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº21/2023, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2023. Após obedecido o critério de desempate previso no item **9.25.3**.do edital, registrado na **ATA DE ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE,** datada **de 19/06/2023,** onde as Empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** inscrita no CNPJ nº **19.207.352.0001/40, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ: 00.604.122/0001-97 e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ: 02.959.392/0001-46,** atenderam aos critérios estabelecidos, continuaram com Empate Real, e será adotado o critério de desempate previsto no item 9.26 do Edital.

Cabe informar que as empresas foram convocadas para resguardar a lisura dessa fase do processo, consubstanciado no Princípio da Publicidade.

Em conformidade com artigo 45, §2 Lei n.º 8.666/93 o aviso de convocação de realização do sorteio de desempate foi realizado através e-mail para todas as empresas empatadas no site www.funesa.se.gov.br e no sistema Banco do Brasil Licitacoes-e no campo mensagens, onde foram convocadas todas as empresas participantes do certame para participar da sessão de Desempate das Propostas de Preços.

Trata-se do quantitativo de três (três) propostas de preços empatadas no valor do lance apresentados nas propostas iniciais de idêntico valor, R$ 2.437.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor global mínimo aceitável para o certame pertencentes as Empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** inscrita no CNPJ nº 19.207.352.0001/40, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ: 00.604.122/0001-97 e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ:** 02.959.392/0001-46, conforme histórico da disputa do lote do site de licitações Banco do Brasil.

Foram instalados os trabalhos com a presença do Pregoeiro Geraldo Menezes dos Santos, dos membros da equipe de apoio o Sr. Marcos Paulo dos Santos Oliveira, Nadja Andreia Lima da Silva, Gabriela Cruz Fagundes, Jéssica Reis de Azevedo e Isis Regina Matos Moraes e a representante Legal da Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** a Sra. Mirena Machado Ribeiro, advogada OAB 13074, CPF: 061.660.345-20, aguardou até as 11h10min mas não compareceram as Empresas **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Tendo em vista que o comparecimento das Empresas Interessadas não é condicionante para o seguimento do ato, deu-se seguimento a sessão. Cabe informar que as empresas foram convocadas para resguardar a lisura dessa fase do processo, consubstanciado no Princípio da Publicidade. Aberta a sessão o Pregoeiro Geraldo Menezes dos Santos informou aos presentes que o sorteio será gravado em vídeo e que gravação estará disponível para consulta a quem interessar. Iniciando o procedimento, o pregoeiro explicou como se dará o sorteio e apresentou as 03 (três) cédulas que serão inseridas na urna. As cédulas são do mesmo tamanho e estão impressas com os nomes dos fornecedores.

As cédulas para sorteio contendo os nomes das empresas empatadas, supracitadas, foram vistoriadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio foram consideradas íntegros.

Em seguida as cédulas contendo os nomes das Empresas empatadas foram lidos em voz alta e mostrados em vídeo, O pregoeiro solicitou que o servidor Marcos Paulo dos Santos Oliveira, sai-se da sala.

Em seguida o Sr. Pregoeiro dobrou as cédulas em 03 (três) partes idênticas, posteriormente os nomes das Empresas foram colocados em envelope para proceder ao sorteio.

Os nomes das Empresas foram retirados pelos membros da equipe de apoio a Servidora Marcos Paulo dos Santos Oliveira por solicitação do Pregoeiro, cujo nome das empresas sorteadas, por ordem de classificação foi lida em voz alta pelo Pregoeiro.

Sendo
1ª classificada: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
2ª classificada: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**
3ª classificada:**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

O pregoeiro informou que a habilitação da Empresa classificada em primeiro será divulgado no site no sistema do banco do Brasil licitacoes-e. A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, colocando fim no sorteio Presencial, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitada e anexada nos autos do processo do Pregão Eletrônico 19/2023, tendo sido assinada por todos os presentes.

Geraldo Menezes dos Santos
Pregoeiro

Nadja Andreia Lima da Silva
Membro

Gabriela Cruz Fagundes,
Membro

Jéssica Reis de Azevedo e
Membro

Isis Regina Matos Moraes
Membro

Marcos Paulo dos Santos Olliveira
Membro

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 19.207.352.0001/40,
Representa Legal: o Sr. CPF: